



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2026

**** Elotech ****
26/03/2026
Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 35/2026

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 139.520,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 139.520,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais)

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0009.1.033.	PISO GINÁSIO DE ESPORTES - PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS - ATA 11/2025 CEE	
571 - 3.3.90.39.00.00	32782 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.520,00
Total Suplementação:		139.520,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Anulação de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO	
10.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ESPORTE	
10.002.27.812.0009.1.033.	PISO GINÁSIO DE ESPORTES - PROGRAMA O ESPORTE QUE QUEREMOS - ATA 11/2025 CEE	
570 - 3.3.90.30.00.00	32782 MATERIAL DE CONSUMO	139.520,00
Total Redução:		139.520,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 26/03/2026.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 35/2026

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 139.520,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$. 139.520,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e vinte reais), destinado ao ajuste das dotações orçamentárias da secretaria.

A abertura do crédito não acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição o Secretário da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0F2A-0146-9329-21EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIEL DOS SANTOS CORREA (CPF 030.XXX.XXX-09) em 26/03/2026 14:36:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/0F2A-0146-9329-21EB>